

Enviar 20 Plendrio () NãO

INDICAÇÃO Nº 024/2025

O Vereador JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor Lucas da Silva Mendes - Prefeito Municipal, indicando que seja realizada a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED em todo Distrito de Quintinos.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Quintinos enfrenta atualmente um problema recorrente com um número significativo de lâmpadas queimadas na iluminação pública. Essa situação tem gerado preocupações na comunidade, tanto pela falta de segurança quanto pelo impacto na qualidade de vida dos moradores. A substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED apresenta-se como uma solução viável e estratégica para resolver essa questão.

Embora a troca das lâmpadas já tenha sido iniciada em alguns bairros do município, o Distrito de Quintinos ainda enfrenta dificuldades significativas relacionadas à iluminação pública, com diversas lâmpadas queimadas e sistemas antigos em funcionamento, o que reforça a necessidade de priorizar com urgência as ações nessas regiões.

As lâmpadas de LED consomem até 80% menos energia em comparação às lâmpadas convencionais, como as incandescentes e fluorescentes. Essa redução no consumo de energia contribui diretamente para a diminuição dos custos com iluminação pública, aliviando o orçamento municipal.

Neste sentido as lâmpadas de LED possuem vida útil significativamente maior, podendo durar até 25 vezes mais que as lâmpadas tradicionais. Essa durabilidade reduz a necessidade de trocas frequentes e os custos operacionais relacionados à manutenção do sistema de iluminação, elas também oferecem uma iluminação mais uniforme e eficiente, com maior índice de reprodução de cores, o que contribui para a segurança dos moradores e melhora a visibilidade nas vias públicas.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de janeiro de 2025.

João Pedro Fonseca de BarceJAMARA MUNICIPAL-CARMO DO PARANAÍBA-MG REGISTRO DE TURNO UNICO DE VOTAÇÃO MINDICAÇÃO MENDA MOÇÃO Nº Vereador/União Brasil DATA DA VOTAÇÃO Documento assinado digitalmente VOTOS A FAVOR VOTOS CONTRARIOS JOAO PEDRO FONSECA DE BARCELOS APROVADO Data: 06/01/2025 12:24:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.bi ABSTENÇÕES REJEITADO. AUSENTES





